



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

EXPEDIENTE N.º 156/2018
PROJETO DE LEI N.º 148/2018

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio, em exercício. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual será destinado a servir de reforço ao seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO - SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.41.00.00.00.00.00 Contribuições.....R\$ 2.000.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.302.0012.2161 – Contribuição à FSPSCE

Recurso: 0040 – ASPS

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR AUTORIZADO NESTE ARTIGO.....R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, em igual importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.03 – TECNOLOGIA E MODERNIZAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Cód. Func. Progr.: 03.03.04.126.0001.2100 – Serviços de Manutenção da Modernização Administrativa

Recurso: 0001 – LIVRE

04 – SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMF

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Cód. Func. Progr.: 04.01.04.122.0001.1024 – Programa de Modernização da Administração Tributária - PMAT

Recurso: 0001 – LIVRE

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.03 – DIRETORIA OBRAS E MANUTENÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 440.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.03.15.451.0007.1077 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.04 – DIRETORIA DE DRENAGEM URBANA

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 500.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.04.17.512.0008.1078 – Ampliação e Remodelação da Rede de Esgotos Pluviais

Recurso: 0001 – LIVRE

06 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.04 – DIRETORIA DE DRENAGEM URBANA

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 170.000,00

Cód. Func. Progr.: 06.04.17.512.0008.1079 – Obras de Contenção em Arroios

Recurso: 0001 – LIVRE

09 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 – DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....RS 270.000,00

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.1101 – Projeto e Execução de Obras – Plano Municipal de Drenagem

Recurso: 0001 – LIVRE

10 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais.....RS 70.000,00

Cód. Func. Progr.: 10.01.10.301.0012.2032 – Convênio Liga Feminina de Combate ao Câncer – LFCC

Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SMMA

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

Telefone: (51) 3433.8100 - esteio@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Cód. Func. Progr.: 12.01.04.122.0001.2214 – Manutenção de Veículos Administrativos

Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.02 – LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.4.0.00.00.00.00.00 Transferências a Municípios

3.3.4.0.41.00.00.00.00 Contribuições.....R\$ 50.000,00

Cód. Func. Progr.: 12.02.18.542.0009.2225 – Projetos e Recuperação Ambiental de Áreas Degradadas

Recurso: 0001 – LIVRE

12 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

12.03 – POLÍTICAS AMBIENTAIS

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Cód. Func. Progr.: 12.03.18.541.0007.2235 – Manutenção de Praças, Canteiros e Áreas Verdes

Recurso: 0001 – LIVRE

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO..... R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Mensagem nº 142/2018

Esteio, 22 de maio de 2018

Senhor Presidente:

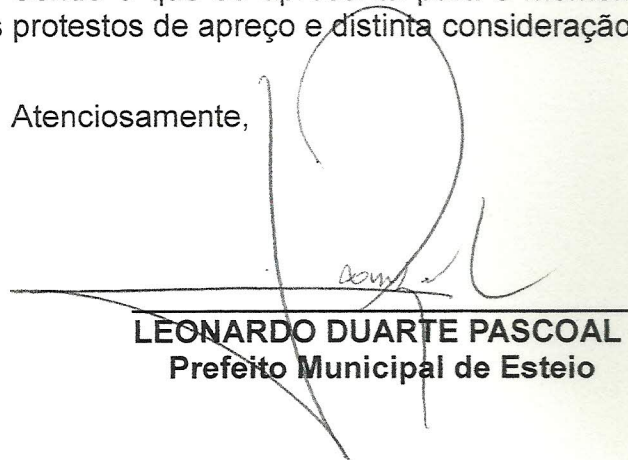
Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar".

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2018, junto da Secretaria Municipal Saúde – SMS, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), que servirá para Contribuição à FSPSCE.

Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar a redução, em igual importância, conforme descrito no artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Exmo. Sr.
Ver. Sandro Severo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

LK/PGM – C.I.2018034728